



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itagibá

1

Sexta-feira • 3 de Junho de 2022 • Ano • Nº 1624

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itagibá publica:

- **Decreto Nº 5.614, de 03 de junho de 2022** - Considerando a Carta Magna e os Princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade torna nulo Decreto nº 5.553 de 20 de abril de 2022.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito / Assessoria Jurídica
CGC: 13.701.966/0001-06 – Inscrição Estadual nº. 71823560

Decreto nº 5.614, de 03 de junho de 2022

Considerando a Carta Magna e os Princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade torna nulo Decreto nº 5.553 de 20 de abril de 2022.

O **Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 479, de 22/07/1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.553 de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a retenção do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2022.

Marcos Valério Barreto
Prefeito Municipal